



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 124/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL**

R E S O L V E, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento, fixar período de escala de final de ano entre os funcionários do Edifício Sede da Seccional, Subseções e Salas de Apoio aos Advogados, sendo a primeira escala compreendida nos dias 19 a 21 e a segunda nos dias 26 a 28 de dezembro, devendo ser garantido o funcionamento de todos os setores da OAB/DF. Não haverá expediente nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2018, bem como no dia 1º de janeiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

Brasília, 19 de novembro de 2018

JULIANO COSTA COUTO
Presidente da OAB/DF